
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.672, DE 12 DE JULHO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Produtores Rurais de São Félix do Xingu, entidade sem fins lucrativos, registrado sob o CNPJ nº 04.866.309/0001-10, com sede no Município de São Félix do Xingu/PA, situado na Avenida Independência, s/n, Parque de Exposição Rosiron Prudente, Bairro Bela Vista, Cep 68.3880-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.657, de 16/07/2018.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.